



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 13/11, DE 07 DE JULHO DE 2011.

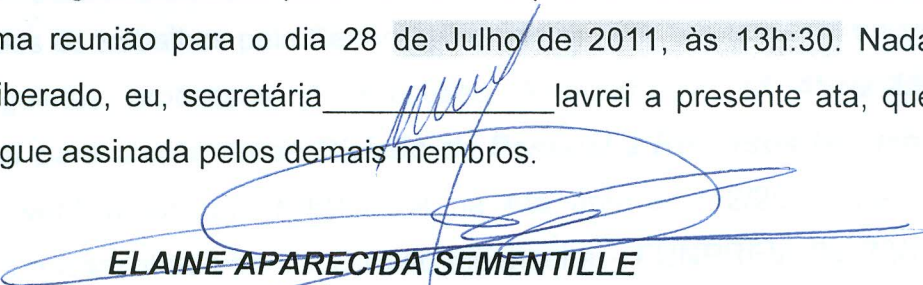
Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e onze, às 9:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Agenor Meira nº. 17-80, Bauru, SP, sob a Presidência do Sra. Elaine Aparecida Sementille, verificando a presença dos conselheiros Maria Gabriela Ferreira de Mello (membro/secretária), e Gilson Gimenes Campos (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pela Senhora Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: 1. Processo Administrativo nº 457/2009. **Ref. Anteprojeto de Lei para a criação de Divisão de Pessoal e Recursos Humanos.** Em análise dos autos verificamos que solicitamos na Ata anterior (12/2011) para que o procedimento fosse encaminhado para a Divisão Financeira – FUNPREV (fls. 73/74) para a realização dos devidos cálculos conforme preconiza a Lei. Desta feita, verificamos em fls. 77/86, que houve a realização da Apuração de Custo, Impacto Financeiro, Impacto Orçamentário, bem como a Declaração de Atendimento ao artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Com efeito, o aumento da despesa com a reestruturação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 6026/2010, bem como está de acordo com o Plano Plurianual 2010/2013 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cumpre frisar que verificamos que o Conselho Fiscal em Ata da Sessão Ordinária nº 13/2011 (fls. 87) apreciou o objeto contido no presente procedimento, manifestando-se por unanimidade pela aprovação do Anteprojeto de Lei para a criação da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos com suas respectivas seções e da Divisão de Cadastro Geral, sugerindo nesta última a criação de mais uma Seção. É bem de ver, que tal sugestão foi acatada pela Presidência da FUNPREV, em fls. 88, sendo encaminhado novamente o processo administrativo para a Divisão Financeira para fins de recálculo conforme verifica-se em fls. 89/94. Postas essas considerações o aumento da despesa com a reestruturação possui adequação orçamentária e financeira conforme preconiza a Lei Orçamentária Anual nº 6026/2010, estando de acordo com o Plano Plurianual 2010/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Postas essas considerações a Dra. Maria Gabriela Ferreira de Mello**

[Handwritten signatures]



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

vota favorável a criação da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos com suas respectivas Seções, conforme aprovação do Conselho Curador anterior. Os demais membros votam favoravelmente pela Reestruturação sendo aprovado por maioria simples. Desta feita, o projeto de reestruturação consistirá na criação de 02 (dois) cargos de Divisão – Referência C – 27 da grade salarial dos Técnicos e 06 (cinco) Chefias com gratificação correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo do servidor. Segue os autos para as demais providências. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 28 de Julho de 2011, às 13h:30. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretária _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
PRESIDENTE CONSELHO CURADOR


GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO DO CONSELHO CURADOR